



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 16/2025

Fundamento legal: Lei A75II (Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
CASSIANO DUPONT FERRI.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	CONCERTO DE EQUIPAMENTO DE SOM	UND 630,00	1 630,00

CASSIANO DUPONT FERRI
CNPJ: 45.892.482/0001-70
RUA DAS TULIPAS, 195 PLANALTO - PLANALTO, ANTONIO
PRADO - RS, CEP: 95250-000
Telefone: (54)99925 1757

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
	Fic.	Exec.				
2943	2025	010804	13.391.0039.2112.0000	3.3.90.39.17.00.00.00	1.1.0500	630,00

Objeto: Contratação de serviço de manutenção do sistema de som e luz do Espaço Cultura.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 22 de janeiro de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL